APROVADO POR **unanimidade**
maioria

Sala das sessões...../...../.....

.....
PRESIDENTE

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO. Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (21/10/2024), nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488, realizou-se a 31ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura. Os trabalhos foram iniciados às 09h00min (nove horas), na Sala das Sessões, Plenário Vereador José Pereira Carneiro, sob a Presidência do Vereador **Edilson Martins**, sendo secretariado *ad hoc* pelo Vereador **Jadir Soares-Pepita**, e contando com a presença dos demais Edis: **Tio Leco, Miltinho Cidade Nova, Toninho Machado, Elvira Lima, Marcio Berbet, Naiany Hruschka Salvadori, Sidnei Jardim, Olivino Custódio e Paulo Pilatte.** Ausentes com justificativas os Vereadores Subtenente Macedo e Escrivão Parma. **Vereador Edilson Martins** "NESTE MOMENTO, CONVIDAMOS O SENHOR SIDNEI DE SOUZA JARDIM PARA PRESTAR SEU COMPROMISSO CONFORME PRECEITUA O § 2ª DO ARTIGO 256 DO TEXTO REGIMENTAL DESTA CASA DE LEIS. INFORMAMOS QUE O TERMO DE POSSE JÁ FOI ASSINADO NO DIA 17 DE OUTUBRO." Neste momento, o Vereador Sidnei Jardim, de pé, fez a leitura do compromisso. **Vereador Sidnei Jardim** "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DE SEU POVO. ASSIM O PROMETO." **Vereador Edilson Martins** "CONSIDERANDO EXPEDIENTE PROTOCOLADO NESTA CASA DE LEIS Nº 80.766/2024 DO VEREADOR IBNÉIAS TEIXEIRA COMUNICANDO SEU AFASTAMENTO PARA A SUA INVESTIDURA DE CARGO JUNTO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. INFORMAMOS QUE PROCEDEREMOS A ELEIÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DO CARGO DE 1º SECRETÁRIO. PARA DARMOS INICIO AOS TRABALHOS NOMEIO COMO SECRETÁRIO *AD HOC* O VEREADOR JADIR SOARES-PEPITA." **Vereador Jadir Soares-Pepita** "SOLICITAMOS AOS LÍDERES QUE INDIQUEM, OU OS CANDIDATOS QUE SE APRESENTEM PARA CONCORREREM AO CARGO DE 1º SECRETÁRIO." Neste momento, o Vereador Jadir Soares-Pepita comunicou que, na qualidade de líder do Partido Cidadania, manifestava sua intenção de candidatar-se ao cargo de 1º Secretário. Não houve indicação por parte dos demais líderes de Partido. Prosseguindo, o Secretário *AD HOC,* procedeu à chamada nominal e em ordem alfabética dos vereadores para procederem à votação secreta para eleição do cargo de 1º Secretário. Os Vereadores Olivino Custódio e Sidnei Jardim foram convidados a escrutinar os votos. Neste momento, o Presidente justificou a ausência dos Vereadores Subtenente Macedo e Escrivão Parma. O Vereador Jadir Soares-Pepita recebeu 10 (dez) votos e a Vereadora Elvira Lima, 01 (um) voto, sendo então, o Vereador Jadir Soares-Pepita eleito, pela maioria dos presentes, para o cargo de 1º Secretário. **Vereador Edilson Martins "NOS TERMOS DO ARTIGO 24 PARÁGRAFO 3º INCISO II ALÍNEA "a" O MEMBRO ELEITO PARA COMPOR A MESA EXECUTIVA ESTÁ AUTOMATICAMENTE EMPOSSADO, PARA COMPLETAR O BIÊNIO 2023-2024."** Neste momento, o Primeiro Secretário procedeu à verificação da presença dos Vereadores. Ausentes com justificativas os Vereadores Subtenente Macedo e Escrivão Parma. Prosseguindo, a Vereadora Naiany Hruschka Salvadori fez a leitura de um trecho bíblico, mantendo-se de pé, todos os presentes. Neste momento, o Presidente registrou a presença do Vereador Tio Leco. **Vereador Edilson Martins** "COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS ATAS DAS 29ª e 30ª SESSÕES ORDINÁRIAS". Não houve discussão. Então, as Atas foram aprovadas por unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Subtenente Macedo e Escrivão Parma. **Vereador Edilson Martins "EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento). EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento)."** O Primeiro Secretário fez a leitura integral da matéria. **Vereador Jadir Soares-Pepita "PROJETO DE LEI Nº 174/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA, ACRESCE DISPOSITIVO E ANEXOS À LEI Nº 2.556, DE 16 DE MARÇO DE 2010, QUE REGULAMENTA O ARTIGO 188, §3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE DOS TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **Vereador Edilson Martins "TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – PRETENDEM QUE SEJAM LIDAS? (ART. 80, Inciso III, do Regimento)."** O Vereador Marcio Berbet solicitou destaque do Protocolo n.º 76.269/2024 e com a anuência do Presidente fez a leitura integral da matéria. **Vereador Marcio Berbet "Prot. Nº 76.269/2024** – Recomendação Administrativa nº 04/2024 – MINISTÉRIO PÚBLICO – Do Estado do Paraná – Resumo: Considerando a Lei Municipal do município de Campo Mourão n° 4.265/2021, que foi sancionada e publicada em 2021, que dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes nos postes que sustentam redes de telefonia, televisão a cabo, Internet e energia elétrica. Considerando que foi instaurado o Procedimento Administrativo sob n° 0024.23.000346-9 com a

seguinte descrição: "Apurar problemática de fios de energia elétrica dos postes e fios soltos no município de Campo Mourão". Considerando que no referido procedimento houve a realização de diversas diligências, com objetivo de melhorar e adequar os fios de energia soltos no município, precipuamente na área central, que ocasionavam inúmeros acidentes rotineiros. Considerando que foram realizadas diversas ações por parte da Copel, e que desta forma, a problemática envolvendo os fios soltos teve uma melhoria significativa. Considerando que a Copel (concessionária de serviço público) vem promovendo a retirada dos fios que se encontra, soltos no município de Campo Mourão, seja por meio de equipe terceirizada ou mediante notificação das empresas ocupantes que estão em desacordo com as normas regulatórias. Considerando, no entanto, que rotineiramente ocorrem acidentes e/ou eventos, os quais ocasionam a ruptura de fios, queda de postes, causando destruição de redes de telefonia, energia elétrica e internet. Considerando essas adversidades, cabe ao município de Campo Mourão fiscalizar os serviços prestados pela companhia, diante do contrato de prestação de serviço de distribuição de energia que possui com a Companhia Paranaense de Energia – Copel. Considerando o artigo 57, inciso V, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, que define como função do órgão do Ministério Público, entre outras, a de promover a defesa dos direitos constitucionais do cidadão para a garantia do efetivo respeito pelos Poderes Públicos e pelos prestadores de serviços de relevância pública, RESOLVE expedir a presente RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA n° 04/2024: Ao Município de Campo Mourão, representado por seu Prefeito, para que: I. ADOTE as medidas cabíveis visando solucionar, de forma progressiva, a problemática de fios soltos, uma vez que lhe incumbe o dever de preservar o bom aspecto urbanístico do município e, sobretudo, a segurança pública da população; II. FISCALIZE os serviços prestados pela empresa concessionária de serviço público, qual seja a Companhia Paranaense de Energia (Copel) quanto à manutenção dos fios soltos no município, assim como manter o acompanhamento de eventuais medidas adotadas pela companhia, a fim de verificar se tais medidas estão sendo satisfatórias. A Companhia Paranaense de Energia (Copel), para que: I. REALIZE habitualmente o alinhamento dos fios por ela utilizados e a retirada dos fios não utilizados nos postes existentes no município de Campo Mourão, precipuamente em ocorrências de acidentes que arruínem os fios; II. EFETUE a notificação das demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, a fim que estas façam o alinhamento dos seus cabos e demais petrechos por ela utilizados, bem como procedam com a retirada dos fios em desuso. Outrossim, assinala-se o prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da presente Recomendação Administrativa, para que comunique ao Ministério Público quanto à adoção das providências determinadas na espécie, requisitando seja apresenta resposta por escrito, notadamente em relação ao seu efetivo recebimento e posicionamento futuro a ser adotado diante de seu conteúdo. Dê-se ciência, por e-mail, ao Centro de Apoio das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo – CAOPMAHU; ao Conselho Municipal de Meio Ambiente; ao Poder Legislativo do município de Campo Mourão; ao Procon de Campo Mourão; ao Instituto Água e Terra-IAT/Campo Mourão; a imprensa local do município de Campo Mourão. No mais, faz-se impositivo constar que a recomendação não esgota a atuação do Ministério Público sobre o tema, não excluindo futuras recomendações ou outras iniciativas a ele relacionadas." Não houve interesse pela leitura das demais matérias. **Prot. Nº 76.508/2024** – Recomendação Administrativa nº 03/2024 – MINISTÉRIO PÚBLICO – Do Estado do Paraná. **Vereador Edilson Martins "TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento). CIENTIFICADO O PLENÁRIO INFORMO QUE OS MESMOS SERÃO ENCAMINHADOS PARA ANALISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO."** Protocolo n.º 78.911/2024. **Vereador Edilson Martins** "**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)**. O Primeiro Secretário fez a leitura integral das matérias. **Jadir Soares-Pepita "PROJETO DE LEI Nº 171/2024** – Bina - "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O NÚCLEO DE EMPRESAS JUNIORES DO NOROESTE DO PARANÁ". **PROJETO DE LEI Nº 172/2024** – Marcio Berbet - "CRIA O PROGRAMA "DOADORES DO FUTURO" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **PROJETO DE LEI Nº 173/2024** – Marcio Berbet - "DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE APOIO E GARANTIA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO". **PROJETO DE LEI Nº 175/2024** – Miltinho Cidade Nova – Olivino Custódio - DENOMINA "MARCIELIO FLORES CUSTODIO" A ÁREA DE TERRAS DE 16.914,70 M² LOCALIZADO NA RUA PADRE ALOYSIO JACOBI, ESQUINA COM A RUA DIÓGENES ALVES CABRAL NO CONJUNTO HABITACIONAL CAPRICÓRNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 176/2024** – Escrivão Parma - DENOMINA "MONSENHOR JORGE WOSTAL" O ESPAÇO EXISTENTE (CALÇADÃO) EM FRENTE À QUADRA 24 DO LOGRADOURO AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, ENTRE A RUA BRASIL E A RUA HARRISON JOSÉ BORGES, NA ÁREA CENTRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 177/2024** – Escrivão Parma - DENOMINA "IRMÃ LUIZA MARIA DO CORAÇÃO EUCARÍSTICO" A RUA ENTRE A AVENIDA DR. MIGUEL BATISTA RIBEIRO E A BR-487, QUE PASSA AO LADO DOS LOTES 85-C1-ABE E 84.C, VILA GUARUJÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 178/2024** – Escrivão Parma - DENOMINA "DOM ELISEU SIMÕES MENDES" A RUA ENTRE AVENIDA DR. MIGUEL BATISTA RIBEIRO E A BR-487, VILA GUARUJÁ, LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 179/2024** – Jadir Soares Pepita - "DENOMINA "VEREADOR

JOÃO ALVES" A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE RURAL DO KM 128 NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2024** – Escrivão Parma – Jadir Soares-Pepita – Paulo Pilatte – Tio Leco – Naiany Hruschka Salvadori – Edilson Martins – Miltinho Cidade Nova – Elvira Lima – Toninho Machado – Olivino Custódio - CONCEDE A COMENDA 10 DE OUTUBRO AO "LAR DOM BOSCO – COMUNIDADE TERAPÊUTICA" PELOS EXCELENTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE MOURÃOENSE NA PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIOFAMILIAR DE ADOLESCENTES E JOVENS DO SEXO FEMININO, COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO E DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2024** – Escrivão Parma – Tio Leco – Edilson Martins - Naiany Hruschka Salvadori – Toninho Machado – Subtenente Macedo – Paulo Pilatte – Miltinho Cidade Nova – Elvira Lima - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO ÀO SENHOR ZORAIDO CASARIN. Neste momento, o Vereador Sidnei Jardim solicitou uso da palavra e com a anuência do Presidente, pediu para também assinar os Projetos de Resolução n.º 06/2024 e n.º 08/2024. **Vereador Edilson Martins "INDICAÇÕES - INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS? (art. 129 do Regimento)**". A Vereadora Naiany Hruschka Salvadori solicitou destaque da Indicação n.º 791/2024. O Vereador Tio Leco solicitou destaque das Indicações n.º 785/2024, 786/2024, 775/2024 e 776/2024. Então, o Primeiro Secretário fez a leitura numérica e autoral das Indicações não destacadas. **773/2024 – Edilson Martins** – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA RUA MARIO EPIFANIO, EM FRENTE A UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA GUARUJÁ. **774/2024 - Tio Leco** – REALIZAR A MANUTENÇÃO NOS RALOS LINEAR DE CONCRETO LOCALIZADO NA PRAÇA ALVORADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS NO JARDIM LAR PARANÁ. **777/2024 - Tio Leco** - OFICIAR A EMPRESA MELISSATUR PARA INCLUIR MAIS UM HORÁRIO NO ITINERÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO, ÀS 10H00 SAINDO DO TERMINAL DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO "PIONEIRO BENEDITO MARTINS DE ALMEIDA" SENTIDO A RUA DR. NELSON BITTENCOURT PRADO (ANTIGA RUA DAS PALMEIRAS), NO JARDIM LAR PARANÁ. **778/2024 - Tio Leco** - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA DESDE O PORTÃO DA ENTRADA DE ALUNOS ATÉ O PRÉDIO EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL GURILÂNDIA LOCALIZADA NA RUA GUARAPUAVA ESQUINA COM A AVENIDA JORGE WALTER NO CENTRO. **779/2024 - Tio Leco** - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA DESDE O PORTÃO DA ENTRADA DE ALUNOS ATÉ O PRÉDIO EM FRENTE AO CMEI MUNDO ENCANTADO LOCALIZADA RUA CARLOS HAKNER ENTRE AS RUAS MOGNO E RUA ANGELIM NO JARDIM FLORA. **780/2024 - Edilson Martins** – REALIZAR A SINALIZAÇÃO COM PLACAS DE: PERIGO ÁREA IMPRÓPRIA PARA BANHO; ATENÇÃO: RISCO DE AFOGAMENTO, ETC, NO ENTORNO DA CACHOEIRA DO RIO DO CAMPO (ANTIGA ANDORINHAS), LOCALIZADA NOS FUNDOS DO JARDIM TROPICAL II. **781/2024 – Tio Leco** - DESTINAR MOTOCICLETAS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS REALIZAR AS VISITAS AOS PACIENTES E IREM ATÉ LOCAIS PARA IDENTIFICAR E ELIMINAR FOCOS DE PROLIFERAÇÃO DE MOSQUITOS E OUTROS VETORES. **782/2024 – Jadir Soares Pepita** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UM MÓDULO ODONTOLÓGICO, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALVORADA, LOCALIZADO NA RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA, Nº 150, NO JARDIM ALVORADA. **783/2024 – Jadir Soares Pepita** - INSTALAR CÂMERAS DE SEGURANÇA, NO TREVO QUE DÁ ACESSO A ENTRADA DO LAR PARANÁ, LOCALIZADO NA RUA MIGUEL LUIZ PEREIRA, PRÓXIMO AO Nº 1496. **784/2024 – Tio Leco** - SUGERINDO QUE A ÁREA INSTITUCIONAL LOCALIZADA NA RUA FRANZ KAISER NO JARDIM COPACABANA AO LADO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DILMAR DALEFFE SEJA CONTEMPLADA COM O 'PROJETO MEU CAMPINHO" COM CAMPO DE SOCIETY, "API" E "ATI". **787/2024 – Tio Leco** - REALIZADA A INSTALAÇÃO POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA EXTENSÃO DA RUA QUINTO SLOMP ENTRE A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E RUA PIONEIRO LADISLAU LONKOSKI TRECHO QUE LIGA O JARDIM COPACABANA E JARDIM IPANEMA. **788/2024 – Tio Leco** - REALIZAR UMA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SE NÃO FOR POSSÍVEL, QUE SEJA FEITO AO MENOS UM CASCALHAMENTO NA RUA REINEIRO BERNARDES (RUA SEM SAÍDA) EM TODA SUA EXTENSÃO ESQUINA COM A RUA SANTA CATARINA JARDIM JOHN KENNEDY. **789/2024 – Tio Leco** - REALIZAR UMA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SE NÃO FOR POSSÍVEL QUE SEJA FEITO AO MENOS O CASCALHANDO DA RUA AMAZONAS ATÉ O SEU FINAL INICIADA NA RUA DOS CRISÂNTEMOS NO JARDIM SANTA NILCE II E COM TÉRMINO DO JARDIM PRIMAVERA. **790/2024 – Tio Leco** - REALIZAR A ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A CONSTRUÇÃO DA PONTE NA RUA EUFROZINA TEODORO DE OLIVEIRA LOCALIZADA NO CONJUNTO RESIDENCIAL FORTUNATO PERDONCINI PARA FAZER LIGAÇÃO COM A RUA ARISTHOTELES XAVIER DO REGO LOCALIZADO NO JARDIM BANDEIRANTES. Neste momento, o Primeiro Secretário fez a leitura integral das Indicações destacadas. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**775/2024 - Tio Leco** - REVITALIZAR TODO PARQUE INFANTIL DA PRAÇA ALVORADA NO JARDIM LAR PARANÁ, COM SUBSTITUIÇÃO DO PLAYGROUND, DOS BALANÇOS, GANGORRA, ESCORREGADOR EXISTENTES POR NOVOS, COM MATERIAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, SUBSTITUIÇÃO DA AREIA POR PISO EMBORRACHADO PARA PLAYGROUND, EXPANSÃO DA ÁREA DO PARQUE INFANTIL PARA COLOCAÇÃO DE MAIS UM PLAYGROUND E AQUISIÇÃO DE UM BEBEDOURO. **776/2024 - Tio Leco** - CONSTRUIR UMA

QUADRA DE SOCIETY, UMA QUADRA DE AREIA E UMA PISTA DE SKATE NA PRAÇA ALVORADA NO JARDIM LAR PARANÁ. **785/2024 – Tio Leco** – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPINHO DE FUTEBOL ATRAVÉS DO PROGRAMA "MEU CAMPINHO" NA ÁREA INSTITUCIONAL ENTRE AS RUAS DR. DÉCIO CARLOS SLOMP, DA PROVÍNCIA, JORGE JOSÉ DOS SANTOS E DR. HUGO LISOT SLOMP DO JARDIM VENEZA. **786/2024 – Tio Leco** - REALIZAR A DEMOLIÇÃO DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DA VILA CÂNDIDA SITUADO NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA ENTRE A RUA LAR PARANÁ E RUA LEMOS DO PRADO NA VILA CÂNDIDA. **791/2024 – Naiany Hruschka Salvadori -** DISPONIBILIZAR 2 (DOIS) BANHEIROS QUÍMICOS MÓVEIS PARA AS "FEIRAS DO PRODUTOR", NOS SEGUINTES LOCAIS: • TERÇA-FEIRA: VILA URUPÊS; • QUARTA-FEIRA: JARDIM ISABEL – PRAÇA DA AMIZADE NO JARDIM ILHA BELA; • QUINTA-FEIRA: JARDIM LAR PARANÁ – PRAÇA ALVORADA; • QUINTA-FEIRA: JARDIM SANTA NILCE – PRAÇA ALICE ALVES DE MACENA; • SEXTA-FEIRA: JARDIM LAURA – PRÓXIMO AO CENTRO SOCIAL URBANO "EDMILSON ZARPELON"; • SEXTA-FEIRA: JARDIM TROPICAL I – PRAÇA DO JAPÃO; • SÁBADO: CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA – RUA PÁSSARO PRETO ESQUINA COM AV. PRES. JOHN KENNEDY." **Vereador Edilson Martins** "**LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS: SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DO REQUERIMENTO CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI**". O Vereador Tio Leco solicitou destaque do Requerimento n.º 204/2024. Então, o Primeiro Secretário fez a leitura numérica e autoral dos Requerimentos não destacados. **203/2024 – Tio Leco** – EXECUTIVO MUNICIPAL E A EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DESTE MUNICÍPIO - MELISSA TRANSPORTES E TURISMO LTDA: CONSIDERANDO QUE A EMPRESA MELISSA TRANSPORTES E TURISMO, PRESTA SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. CONSIDERANDO QUE É DE CONHECIMENTO DESTE VEREADOR, QUE HOJE NO MUNICÍPIO HÁ ÔNIBUS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO, COM EMPLACAMENTO LICENCIADO AO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PR, MAS QUE ESTÃO TRANSITANDO E PRESTANDO SERVIÇO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. CONSIDERANDO QUE O IPVA É UMA DAS FONTES DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ONDE DO TOTAL ARRECADADO, SÃO DESCONTADAS AS DESTINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E O VALOR RESTANTE É DIVIDIDO EM 50% PARA O MUNICÍPIO DE LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS E OS OUTROS 50% PARA O ESTADO. 1. QUESTIONA-SE O MOTIVO PELA QUAL ESSES ÔNIBUS AINDA NÃO FORAM EMPLACADOS COM LICENCIAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO? 2. HOJE QUANTOS ÔNIBUS DA EMPRESA MELISSA TRANSPORTES E TURISMO PRESTAM SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO? DESSES, QUANTOS ESTÃO LICENCIADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO? **205/2024 – Naiany Hruschka Salvadori** - DEPUTADO ESTADUAL – RICARDO ARRUDA - SOLICITANDO RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA QUE O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO SEJA COMTEMPLADO COM ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE "API" – MODULO PLAYGROUND 2 – MEU CAMPINHO E ACADEMIA TERCEIRA IDADE "ATI" PARA SER INSTALADO PRÓXIMO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "DR SADAYOSHI SHIMIZU" NO BAIRRO JARDIM FERNANDO EM ESPAÇO ENTRE AS RUAS: RUA LEMOS DO PRADO, RUA SILVA RIBEIRO A SER DEFINIDO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. **206/2024 – Marcio Berbet** – EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR PARA FIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: A) QUANTAS PESSOAS ESTÃO SENDO ATENDIDAS NO AMPARA? B) DAS PESSOAS ATENDIDAS, QUANTAS DESSAS POSSUEM GRAU 1 (LEVE), 2 (MODERADO) E 3 (SEVERO)? C)QUAL A LISTA DE ESPERA ATUALMENTE NO AMPARA PARA ATENDIMENTO DE REFERIDAS PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM AUTISMO? D)O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PARANÁ, TEM OBEDECIDO AS LEIS FEDERAIS ABAIXO? LEI 13.977/2020, LEI 14.626/2020, LEI 14.992/2024, LEI 12.764/2012 - ALGUMAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) SÃO: - INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TEA E A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CIPTEA). A CIPTEA GARANTE ATENÇÃO INTEGRAL, PRONTO ATENDIMENTO E PRIORIDADE NO ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. - GARANTE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO A PESSOAS COM TEA, MOBILIDADE REDUZIDA E DOADORES DE SANGUE. - DEFINE REGRAS PARA ESTIMULAR A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM TEA COMO EMPREGADOS OU APRENDIZES. - GARANTE ACESSO INTEGRAL À SAÚDE E PREVÊ PUNIÇÃO PARA ESCOLAS QUE RECUSAREM A MATRÍCULA DE ALUNOS COM TEA. - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) - PESSOAS COM TEA PODEM SOLICITAR O BPC LOAS, DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOAS). - DIRETRIZES DE ATENÇÃO À REABILITAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA CRIADAS EM 2014. - LINHA DE CUIDADO PARA A ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO E SUAS FAMÍLIAS - CRIADA EM 2015 NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. 5.CASO NEGATIVO, O QUE SERIA NECESSÁRIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE APLICAÇÃO DAS LEIS ACIMA SUPRANOMINADAS?. Neste momento, o Primeiro Secretário fez a leitura integral do Requerimento em destaque. **Vereador Jadir Soares-Pepita "204/2024 – Tio Leco** – DEPUTADA ESTADUAL MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS – INCLUIR UMA EMENDA PARLAMENTAR PARA QUE O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO COMPRE 100 MOTOCICLETAS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS REALIZAR AS VISITAS AOS PACIENTES E IREM ATÉ LOCAIS PARA IDENTIFICAR E ELIMINAR

FOCOS DE PROLIFERAÇÃO DE MOSQUITOS E OUTROS VETORES.” Antes de proceder à discussão do Requerimento em destaque, o Presidente colocou em votação englobada os Requerimentos não destacados, lidos anteriormente, os quais foram aprovados pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Subtenente Macedo e Escrivão Parma. Na sequência, o Presidente colocou em discussão o Requerimento n.º 204/2024. O Vereador Tio Leco discutiu a matéria e destacou que seria necessário fazer uma correção na ementa do Requerimento. Os Vereadores Edilson Martins, Marcio Berbet, Jadir Soares-Pepita, Sidnei Jardim e Paulo Pilatte discutiram a matéria. Neste momento, o Vereador Tio Leco demonstrou interesse em retirar a matéria de pauta. O Presidente destacou que o correto seria fazer uma Emenda, pois se fosse retirado não poderia ser votado na Sessão do dia seguinte. Então, indagado pelo Presidente, o Vereador Tio Leco comunicou que faria o encaminhamento da Emenda, com o seguinte texto: “Requer à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Maria Victoria Borghetti Barros, solicitando que Vossa Senhoria inclua uma Emenda Parlamentar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para que o município de Campo Mourão compre motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde realizar as visitas aos pacientes”. O Presidente colocou em votação a Emenda, a qual foi aprovada pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Subtenente Macedo e Escrivão Parma. Em seguida, o Presidente colocou em votação o Requerimento n.º 204/2024, com a Emenda aprovada, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Subtenente Macedo e Escrivão Parma. **Vereador Edilson Martins** “**NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO)**”. O Primeiro Secretário fez a leitura da matéria. **Vereador Jadir Soares-Pepita “206/2024 – Marcio Berbet** – EXECUTIVO MUNICIPAL - REQUER à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI para que nos informe, afim de esclarecimento público: Considerando a reforma da PRAÇA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, considerando denúncias efetuadas ao gabinete deste vereador sobre a falta de água no bebedouro instalado junto a reforma e também o relato de pais que crianças tem se machucado no parquinho devido à disposição dos brinquedos. Diante dos fatos requer: a) Por qual motivo o bebedouro se encontra sem água e qual o prazo para retorno do funcionamento normal? b) É de conhecimento do Poder Executivo de que as crianças tem se machucado no parque infantil, até mesmo fraturado membros? c) Existe a possibilidade da mudança da disposição dos brinquedos na PRAÇA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO? d) Caso positivo, qual o tempo para as alterações devidas visando a segurança das crianças?”. O Presidente colocou em discussão a urgência do Requerimento. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação a urgência, a qual foi aprovada pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Subtenente Macedo e Escrivão Parma. O Presidente colocou em discussão o Requerimento, com a urgência já aprovada. O Vereador Marcio Berbet discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o Requerimento, com a urgência já aprovada, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Subtenente Macedo e Escrivão Parma. O Primeiro Secretário informou que não havia mais Requerimentos em regime de urgência apresentados em Plenário. **Vereador Edilson Martins** “**MOÇÃO Nº: (art. 141 - RI) (leitura, discussão, votação - proclamar o resultado): (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DA MOÇÃO)**”. Neste momento, o Primeiro Secretário solicitou o adiamento da votação da MOÇÃO N.º 10/2024 em razão da ausência do autor, Vereador Escrivão Parma. O Vereador Sidnei Jardim discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o adiamento da votação MOÇÃO N.º 10/2024, para que fosse realizada quando da presença do autor. O adiamento foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Subtenente Macedo e Escrivão Parma. Neste ato, o Vereador Sidnei Jardim solicitou a inclusão de sua assinatura na Moção, sendo devidamente registrada pelo Presidente a manifestação de sua intenção. Não houve interesse pela leitura integral da matéria. **Vereador Jadir Soares-Pepita “MOÇÃO N.º 10/2024** - Escrivão Parma – Tio Leco – Edilson Martins - Naiany Hruschka Salvadori – Toninho Machado – Subtenente Macedo – Paulo Pilatte – Miltinho Cidade Nova – Elvira Lima - ENVIAR MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO SR. MARCOS AUGUSTO FUCHS, REPRESENTANDO O PROJETO 'ORQUESTRA CARPE DIEM' PELOS EXCELENTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE, TRANSFORMANDO A VIDA DE CRIANÇAS E ADULTOS POR MEIO DA MÚSICA E DA EDUCAÇÃO.” **Vereador Edilson Martins** “**PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**”. **Vereador Jadir Soares-Pepita** “Vereadores Paulo Pilatte, Marcio Berbet, Naiany Hruschka Salvadori e Sidnei Jardim.” O Vereador Paulo Pilatte declinou do uso da Palavra. O Vereador Marcio Berbet iniciou saudando a presença do vereador Sidnei Jardim; em seguida, expressou preocupação sobre decisões judiciais recentes, destacando que algumas Câmaras Municipais estão sendo impedidas de realizar a leitura da Bíblia no início das sessões, sob alegação de favorecimento religioso; defendeu que, assim como a Bíblia é lida, outros textos religiosos poderiam ser igualmente utilizados, respeitando a diversidade de crenças; criticou também restrições ao uso do intervalo escolar para estudos bíblicos, considerando contraditório que se permita o uso de celulares e brincadeiras, mas se impeça a prática religiosa; sugeriu que a leitura bíblica traz ensinamentos morais úteis, comparando-a com fundamentos de técnicas de coaching; criticou um episódio em que uma pedagoga exibiu comportamento inadequado em uma

universidade, questionando o contraste entre essa situação e as restrições à expressão religiosa; enfatizou que é legítimo que cada pessoa, inclusive pessoas transgênero, se identifique conforme sua crença, mas que não se deve tolher o direito dos demais de também expressarem suas convicções; por fim, demonstrou preocupação com o crescente protagonismo do Supremo Tribunal Federal (STF), que estaria interferindo nas atribuições dos demais poderes e alterando interpretações constitucionais, alertando para os riscos dessa situação para a segurança jurídica e a autonomia legislativa e deixando uma reflexão sobre o futuro e o impacto dessas questões para as próximas gerações e para a sociedade em geral. A Vereadora Naiany Hruschka Salvadori como representante das mulheres e Procuradora da Mulher na Câmara, destacou a importância da Campanha Outubro Rosa, que surgiu na década de noventa no movimento internacional de conscientização para o controle do câncer de mama e foi oficializada no Brasil em dois mil e dezoito pela lei número treze mil setecentos e trinta e três; salientou que a campanha envolve ações como a iluminação de prédios públicos na cor rosa, promoção de palestras e campanhas educativas para incentivar a realização de exames preventivos; ressaltou que o câncer de mama corresponde a vinte e cinco por cento dos casos de câncer em mulheres e lidera em mortalidade; destacou que os sintomas incluem nódulos fixos e indolores, pele com aspecto de casca de laranja, alterações nos mamilos e secreções e que no Brasil, são registrados anualmente setenta e três mil novos casos de câncer de mama; ressaltou que a prevenção inclui alimentação saudável, exercícios físicos e autoexame; além disso, mencionou que o câncer de colo de útero, incorporado ao Outubro Rosa há três anos, gera dezessete mil novos casos por ano e pode ser prevenido pela vacina contra HPV, indicada para meninas e meninos entre nove e quatorze anos, e exames preventivos são recomendados para mulheres de vinte cinco a sessenta e quatro anos, com periodicidade de três anos; informou que, em Campo Mourão, os postos de saúde estão realizando exames preventivos intensificados durante o mês e no dia vinte e três de outubro, todos os postos estarão abertos com horário estendido para acolher as mulheres; finalizando, enfatizou que a melhor forma de amor é o autocuidado, incentivando as mulheres a cuidarem de si para poderem cuidar dos outros. O Vereador Sidnei Jardim iniciou seu discurso destacando a honra de retornar à Câmara Municipal como suplente, assumindo no lugar de um colega que se licenciou para atuar no Poder Executivo; frisou que, apesar de ser o fim do mandato, ainda há muitos projetos a serem discutidos e votados, incluindo o orçamento e propostas importantes para o início da gestão do novo prefeito, Douglas Fabrício; aproveitou a ocasião para homenagear três ex-vereadores falecidos: Edson Batillani, Dr. Miguel e Tucano, lembrando não apenas da relevância política deles, mas também de suas contribuições como cidadãos de Campo Mourão; destacou a importância de manter o respeito e a amizade entre os vereadores, independentemente de divergências partidárias; elogiou o desempenho de Campo Mourão nos Jogos da Juventude do Paraná (JOJUPs), onde a cidade alcançou o terceiro lugar na classificação geral, superando cidades maiores como Londrina e Cascavel; ressaltou o destaque do atletismo, que foi campeão geral feminino pela décima vez e vice-campeão no masculino; enalteceu a importância da realização dos jogos na cidade, que movimentou três mil e quinhentas pessoas de cem municípios, aquecendo o comércio local; destacou que a fase final da competição ocorrerá nos dias trinta e trinta e um de outubro; finalizando, parabenizou a equipe de esportes, a administração municipal e os atletas pelo sucesso do evento, convidando todos a prestigiar as etapas finais. O Primeiro Secretário informou que não havia mais inscritos para a Palavra Livre. **Vereador Edilson Martins "OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA. EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento) – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA".** O Primeiro Secretário fez a leitura integral das matérias. **Vereador Jadir Soares-Pepita "PROJETO DE LEI Nº 168/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A REFORMA DA PISCINA DO CENTRO DA JUVENTUDE E DA PISCINA DESCOBERTA DO COMPLEXO ESPORTIVO ROBERTO BRZEZINSKI). REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Subtenente Macedo e Escrivão Parma. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Jadir Soares-Pepita "PROJETO DE LEI Nº 170/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO O PAGAMENTO DE ENCARGOS RELACIONADOS A ASSINATURA DE CONTRATO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL). REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Subtenente Macedo e Escrivão Parma. **Vereador Edilson Martins "EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento)".** O Primeiro Secretário fez a leitura integral das matérias. **Vereador Jadir Soares-Pepita "PROJETO DE LEI Nº 165/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL –

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21/10/2024

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 71.019,90 (SETENTA E UM MIL E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAM - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER E PARA A "CASA ABRIGO" PARA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA).” O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Os Vereadores Naiany Hruschka Salvadori, Marcio Berbet e Sidnei Jardim discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Subtenente Macedo e Escrivão Parma. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Jadir Soares-Pepita “PROJETO DE LEI Nº 166/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.230.316,32 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E TRINTA MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO O PAGAMENTO DE REPAROS E DE SERVIÇOS DE TERCEIROS NAS UNIDADE DE ENSINO DE CAMPO MOURÃO).” O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Os Vereadores Jadir Soares-Pepita e Marcio Berbet discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Subtenente Macedo e Escrivão Parma. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Jadir Soares-Pepita “PROJETO DE LEI Nº 167/2024** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 13.000,41 (TREZE MIL REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS ACESSÍVEIS PARA OFERECER ÀS PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA OU COM DEFICIÊNCIA).” O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Subtenente Macedo e Escrivão Parma. O Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia (art. 87, do Regimento Interno). **Vereador Edilson Martins** “**COMUNICAMOS QUE A PRESTAÇÃO DE CONTA ABAIXO RELACIONADA, FOI APRECIADA CONCLUSIVAMENTE PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBEU PARECER FAVORÁVEL**”. **Prot. Nº 21.143/2024** – Fundação Cultural de Campo Mourão. **Vereador Edilson Martins** “**PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES (art. 87, 88 e 89, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**”. **Vereador Jadir Soares-Pepita** “Vereador Paulo Pilatte”. O Vereador Paulo Pilatte declinou do uso da palavra. **Vereador Edilson Martins** “**COMUNICAMOS QUE AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 22/OUTUBRO/2024 ÀS 09 HORAS TEREMOS A 32ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE**”.

Edilson Martins
Presidente

Jadir Soares-Pepita
1º Secretário